



gêneros de empréstimo superior até o limite de 40% (quarenta por cento) dos recursos do art. 67, inciso 43, § 1º da Lei 4.390/64.

e) a subscção, parcial ou total, de dotações de prorrogação de empréstimo, como recursos à abertura de créditos adicionais.

Art. 4º - Revogado as disposições em contrário, em vigor sob a Lei com vigência a partir de 01 de Janeiro de 1986.

Regulamento Municipal de Primos Puros, do município de São Paulo (26) dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

~~SEBASTIÃO LEOPOLDO BARROSA~~  
= SEBASTIÃO LEOPOLDO BARROSA =

= PREFEITO MUNICIPAL =

= RESOLUÇÃO Nº 04/85 =